



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 466/2017

“Dispõe sobre remanejamento do orçamento vigente de 2017”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso na atribuição que lhe confere o Inciso II do artigo 04º, da Lei nº 564/16 do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma como está descrito nas tabelas abaixo, as dotações orçamentárias aprovadas na L.O.A. para o exercício de 2017:

ACRÉSCIMOS				
Órgão		F. R.	Ficha	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria de Gabinete			
04.122.0001.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete	01	19	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
02.02.00	Secretaria de Administração			
04.122.0062.2052	Transferência a Consórcios Públicos			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios	01	43	10.000,00
02.06.00	Secretaria de Obras e Serv. Municipais			
04.122.0065.2023	Manut. da Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	120	100.000,00
02.07.00	Secretaria da Promoção e Desenv. Social			
02.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. Desenv. Social			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	139	5.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	172	100.000,00
TOTAL				220.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

REDUÇÕES				
Órgão		F. R.	Ficha	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria de Gabinete			
04.122.0001.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	20	5.000,00
02.02.00	Secretaria de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	38	10.000,00
02.06.00	Secretaria de Obras e Serv. Municipais			
04.122.0065.2023	Manut. da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	123	100.000,00
02.07.00	Secretaria da Promoção e Desenv. Social			
02.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. Desenv. Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	137	5.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	174	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	175	32.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	176	27.900,00
TOTAL				220.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 558, de 19 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 26 de julho de 2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretária Municipal de Administração